



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS RÚSTICOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ao 1º (primeiro) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de móveis rústicos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.424.117/0001-65, estabelecida à Avenida José Alves Cardoso, Nº 1.200, Bairro Cachoeirinha, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por **RAFAEL JOSÉ DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 760.511.456-72 e portador do RG Nº M-6.890.461 SSP/MG e **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.153.321/0001-08, estabelecida à Rua dos Bariris, Nº 514, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37.901-515, representado nesta sessão por **DANIEL NAKAYAMA GARLATTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 060.236.156-78 e portador do RG Nº MG-10.510.940 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GUARDA COMIDA RÚSTICO EM PÉROLAS DE DEMOLIÇÃO COM DIMENSÕES DE 1,50 X 2,00 X 0,40 CM COM ACABAMENTO DE VERNIZ FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

reais), lance apresentado pela empresa **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02 (ARMÁRIO RÚSTICO COM PORTAS E PRATELEIRAS EM PÉROLA ROSA DE DEMOLIÇÃO COM DIMENSÕES 2,04 X 0,40 X 0,80CM COM ACABAMENTO DE VERNIZ FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 03 (ARMÁRIO RÚSTICO SEM PORTAS COM PRATELEIRAS EM PÉROLA ROSA DE DEMOLIÇÃO COM DIMENSÕES 1,07 X 2,46 X 0,40CM COM ACABAMENTO DE VERNIZ FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 04 (ARMÁRIO RÚSTICO SEM PORTAS COM PRATELEIRAS EM PÉROLA ROSA DE DEMOLIÇÃO COM DIMENSÕES 2,06 X 1,41 X 0,40CM COM ACABAMENTO DE VERNIZ FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 05 (PRATELEIRA RÚSTICA COM MÃO FRANCESA EM PÉROLA ROSA DE DEMOLIÇÃO COM DIMENSÕES 0,90 X 0,40CM COM ACABAMENTO DE VERNIZ FOSCO DE ALTA RESISTÊNCIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), apresentado pela empresa **JOSÉ CARLOS DE MELO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

Rogério Antônio da Rosa

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Participante

JOSÉ CARLOS DE MELO – ME

José Carlos de Melo

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Daniel Nakayama Garlatti